



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

P. M. E. S. N.
 Processo nº _____
 Folha nº _____
 Visto _____

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO - Nº 278/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018 - PROCESSO Nº 133/2018
(CONTINUIDADE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO DETRAN/SP E FUNDAÇÃO PROCON/SP

LOCATÁRIA - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, inscrita no CNPJ sob nº 44.847.003/0001-11, com sede no Povoado Municipal da Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, Serra Negra/SP, representada pelo Senhor Prefeito Municipal **DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO**.

LOCADORA - VERA LÚCIA SETTE GUIZO, portadora da cédula de identidade RG nº 8.099.359 e inscrita no CPF sob nº 034.609.878-94, residente e domiciliada a Rua Comendador Miguel Calfat, nº 393 - Apartamento 132 - Vila Nova Conceição, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo - Cep: 04537-081

Tem entre si justo e aditado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica renovada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados de 05 de Outubro de 2020, para continuidade na locação de imóvel localizado a Rua José Bonifácio, nº 397 - centro - Serra Negra - SP, neste município, destinado a instalação do DETRAN/SP e Fundação PROCON/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanece inalterado o valor mensal da locação do imóvel de **R\$ 3.778,69** (três mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

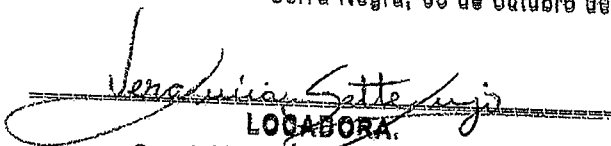
CLAUSULA TERCEIRA - Dá-se a este aditamento o valor total de **R\$ 45.344,28** (Quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).


CLAUSULA QUARTA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais e do correlato processo administrativo.

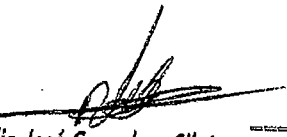
E por estarem assim justos e contratados, lavram o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

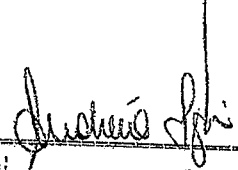
Serra Negra, 05 de outubro de 2020.


LOCATÁRIA
Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
 Prefeito Municipal


LOCADORA:
 Sra. VERA LÚCIA SETTE GUIZO

Testemunhas:

 Nome: **Mateus Guedes Berton**
 RG nº: _____
 Licitações / Compras
 RG: 43.662.260-9


Atilio José Gonçalves Siloto
 Procurador do Município
 OAB: 255.064-SP


 Nome: _____
 RG nº: 21.982.062



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

P. M. E. S. N.

Processo nº _____

Folha nº _____

Visto _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - 2º ADITAMENTO
(CONTRATOS)

LOCATÁRIA: PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
LOCADORA: VERA LÚCIA SETTE GUIZO
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 278/2018 - DISPENSA LICITAÇÃO Nº 08/2018- proe 133/18
OBJETO: CONTINUIDADE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 397 - CENTRO,
NESTE MUNICÍPIO.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB; (*): _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 700, de 14 de Janeiro de 1993, Inobstante-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 325.876.358-53

RG: 4.833.853-9

Data de Nascimento: 12/12/1947

Endereço residencial completo: Rua Luiz Barra, nº 27 - Centro - Serra Negra/SP - CEP.: 13.930-000

E-mail institucional gabinete@serranegra.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeito.sidney@serranegra.sp.gov.br

Telefone: (19) 3882-0035

Assinatura: _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Responsáveis que assinaram e alustou:

P. M. E. S.
Processo nº _____
Folha nº _____
Visto _____

Pelo locatário:

Nome: SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 325.876.358-53

RG: 4.893.853-9

Data de Nascimento: 12/12/1947

Endereço residencial completo: Rua Luiz Barra, nº 27 - Centro - Serra Negra/SP - CEP.: 13.930-000

E-mail institucional: gabinete@serranegra.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeito.sidney@serranegra.sp.gov.br

Telefone: (19) 3892-9636

Assinatura: _____

Pela locadora:

Nome: VERA LUCIA SETTE GUIZO

Cargo: PROPRIETÁRIA

CPF: 034.509.648-04

RG: 6.099.359

Data de Nascimento: 22/04/1956

Endereço residencial completo: Rua Comendador Miguel Galfat, nº 393 - Apartamento 132 - Vila Nova Conceição
São Paulo - SP - CEP 045.97-001

E-mail institucional: vera7guizo@gmail.com

E-mail pessoal: vera7guizo@gmail.com

Telefone: (11) 9.9106.5111

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, Informando, inclusive, o endereço eletrônico.